

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PARECER COREN/SC/CEC Nº. 021/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - UPA Forquilhinha, São José/SC

## 1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - UPA Forquilhinha, situada no município de São José/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 03/05/2023, sob Nº 291. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 03/05/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado na mesma data. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 19/05/2023, sendo que dos 03 (três) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Jennifer Adriane Nesso, no dia 26/05/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 29/05/2023. As eleições foram realizadas dia 17/06/2023, com a seguinte participação: dos 10 enfermeiros ativos na instituição, 09 votaram, correspondendo à 90% dos votantes; dos 21 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 19 votaram, correspondendo à 90,5% dos votantes. Ao todo, três profissionais receberam votos no pleito, sendo estes nomeados para integrar a CEE.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Thayane Martins	391.125 – Enf	6
02 Miliane Regiane de Campos	886.486 – TE	7
03 Paulo Ribeiro Santos	1.655.062 – TE	6
Votos nulos		9
Votos em branco		0
Total de votos		28

## 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - UPA Forquilhinha, situada





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

no município de São José/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Thayane Martins	Enfermeira	391.125
02 Miliane Regiane de Campos	Técnica de Enfermagem	886.486
03 Paulo Ribeiro Santos	Técnico de Enfermagem	1.655.062

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Françoisy Christina Weickert, Coren-SC Nº 659.248, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Thayane Martins, e como secretário, o Técnico de Enfermagem Paulo Ribeiro Santos.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - UPA Forquilhinha, situado no município de São José/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 03 de julho de 2023

Maria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602 - Enf

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 199ª, realizada no dia 03 de julho de 2023 e na 625ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 19 a 21 de julho de 2023.

